

PORTARIA Nº 678

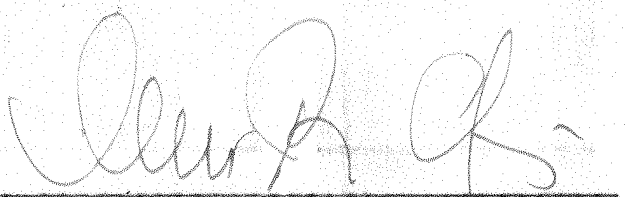
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com o que consta do telegrama nº 39, de 17 do corrente, do Dr. Juiz Eleitoral 22a. Zona, sediada em Morrinhos,

RESOLVE:

Retificar os nomes dos cidadãos designados pela portaria nº 651, de 13 dêste mês, para membros da Junta Apuradoras das próximas eleições de 3 de outubro, da Zona acima referida, para Florêncio Lopes Zedeş e João Gomes Viado e não como se acham na referida portaria.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 de setembro de 1954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin
PRESIDENTE